

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Encerramento da fábrica da COFACO na Horta

Considerando que em Comunicado tornado público a empresa COFACO assumiu publicamente a decisão de encerramento da sua fábrica a funcionar no Pasteleiro, na cidade da Horta.

Considerando que esse encerramento, a efectivar-se, constitui mais um rude golpe no já frágil sector secundário da ilha do Faial.

Considerando ainda que no referido Comunicado é assumido pela própria empresa que “acordou com as entidades regionais a reprogramação da sua capacidade produtiva” e é nesse quadro que se terá decidido pelo encerramento da fábrica na Horta.

Considerando que não pode ser de ânimo leve que se determina lançar para o desemprego 22 trabalhadores e se deslocaliza 45, “obrigando-os” a escolher entre ir trabalhar para o Pico ou ir para o desemprego sem direito a nenhuma indemnização nem a subsídio de desemprego.

Considerando que até à data o Governo Regional não se pronunciou publicamente sobre esta preocupante situação e que importa avaliar a sua disponibilidade para, à semelhança do que fez em outros processos da mesma natureza, ter um papel pró-activo procurando soluções para manter em funcionamento esta fábrica no Faial e assegurando, por essa via, os postos de trabalho nesta ilha.

Considerando ainda que neste processo existem aspectos a exigir clarificação e esclarecimento.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários requerem ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1. Em que consiste o acordo existente entre o Governo Regional e a COFACO sobre a “reprogramação da sua actividade produtiva”?
2. Esse acordo incluía o encerramento da fábrica da COFACO da Horta?
3. Entende ou não o Governo Regional que esta situação revela similitudes com a que determinou há quase dois anos a compra da Fábrica de Santa Catarina em S. Jorge para manter uma unidade produtiva importante para aquela ilha?
4. Está o Governo Regional disponível e em que termos para intervir nesta preocupante situação, de molde a salvaguardar o emprego dos trabalhadores afectados e manter o funcionamento daquela fábrica na Horta?
5. É a COFACO devedora junto de departamentos do Governo Regional, de montantes relativos a coimas aplicadas, seja qual for a sua natureza? Em caso afirmativo, qual o seu valor e a que processos se referem?
6. Encontra-se a COFACO em incumprimento junto de departamentos do Governo Regional de injunções ou intimações de natureza administrativa quanto às instalações fabris e às condições de trabalho? Em caso afirmativo, quais e a que fábricas se referem?

Horta, 20 de Janeiro de 2010


Jorge Costa Pereira
Deputado Regional


Luís Garcia
Deputado Regional

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0235 Proc. Nº 54.03.07
Data	10 / 11 / 20 Nº 188 / 1X